



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N° 047 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando **instalação de um bebedouro ao lado do Campo "Bom de Bola" na Praça 15 de Maio.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois as pessoas que desfrutam as instalações do Campo "Bom de Bola" e da Praça 15 de maio, para realizar suas atividades físicas reivindicam um lugar com água fresca para se refrescarem.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilandense.

Marilândia – ES, em 06 de junho de 2011.


SIDNEI ALTOÉ
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
496	163	06
Marilândia-ES - Em: 06 / 06 / 2011		



Instalação de bebedouro no campo Bom de Bola
07 / 06 / 2011

PREFEITO